



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FILIAÇÃO E COMPROMISSO N.º 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINERADORES DE MINAS GERAIS E DO BRASIL - AMIG.

O Município de Franciscópolis, CNPJ n. 01.613.394/0001-16, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, nº 67, Bairro: Centro Franciscópolis-MG doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Nilton dos Santos Coimbra, e, a **Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil**, doravante denominada **AMIG**, CNPJ n. 25.701.780/0001-28, com sede à Rua Matias Cardoso, no 11, 7º andar, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Presidente, **SR. JOSE FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Filiação e Compromisso nº 002/2018**, celebrado entre as partes para defender os interesses da arrecadação municipal nos repasses pela exploração de recursos minerais, em virtude das **CONSIDERAÇÕES** a seguir traçadas, regido pelos seguintes termos:

CONSIDERAÇÕES

1. A Assembleia Extraordinária da AMIG ocorrida no dia 30 de janeiro de 2018, conforme ata devidamente registrada no competente cartório, decidiu, por unanimidade dos associados presentes, alterar o Estatuto da AMIG no sentido de estabelecer novos critérios de filiação, participação em cotas e contribuições mensais à entidade, a fim de estabelecer uma dinâmica de sustentabilidade da AMIG;
2. A Assembleia Extraordinária da AMIG ocorrida no dia 30 de janeiro de 2018, conforme ata devidamente registrada no competente cartório, decidiu, por unanimidade dos associados presentes aprovar plano de ação que importa, necessariamente, em um redimensionamento da estrutura da AMIG;
3. A AMIG, nos últimos anos, vem se empenhando de forma extraordinária, nas esferas administrativas, para que seja reconhecida a correta aplicação da legislação que rege a CFEM, empenho este que culminou em fiscalizações que proporcionaram o aumento das receitas municipais, além da aprovação da Lei Federal 13.540/2017 que representa um novo marco nas relações institucionais entre os municípios, os órgãos de controle e fiscalização das atividades minerárias do país e das empresas mineradoras;
4. É incontestável por parte de todos os Municípios associados a necessidade de se ampliar a atuação da AMIG na defesa dos interesses dos Municípios mineradores, criando uma reserva financeira para atender ao custeio de despesas de maior vulto, tais como a contratação e manutenção de consultorias especializadas e de excelência reconhecida, estudos técnicos, realização de eventos específicos, suportes técnicos aos Municípios associados etc., tudo a subsidiar a luta constante da AMIG pelo respeito à legislação minerária e seu



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

aperfeiçoamento, buscando atender aos interesses dos e Municípios mineradores associados;

5. As disposições estatutárias e as obrigações do MUNICÍPIO e da AMIG estabelecidas no Termo de Filiação e Compromisso nº 002/2018 (Cláusula segunda, inciso VI) autorizam e são integralmente compatíveis com o objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula 2ª, V do Termo de Filiação e Compromisso nº 002/2018 passa a vigorar sob a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO obriga-se a:

V- pagar a contribuição mensal prevista no art. 23 do Estatuto da AMIG, mediante boleto bancário, todo dia 10 do mês em curso, no valor mínimo mensal de R\$ 327,79 (trezentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), com recursos da conta orçamentária constante da cláusula quarta deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - A cláusula 4.2 do Termo de Filiação e Compromisso nº 002/2018 passa a vigorar sob a seguinte redação:

4.2) As despesas decorrentes da contribuição devida pelo MUNICÍPIO à AMIG, a título de contribuição de associado, são estimadas num montante total de R\$3.933,48 (três mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **02.004.001.04.122.0052.2035.3.3.70.41.00 – Manutenção da contribuição para Associações de Microrregião e Entidades Prom. Município**

CLÁUSULA TERCEIRA - A cláusula do Termo de Filiação e Compromisso nº 002/2018 celebrado entre as partes passa a vigorar sob a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

Este Termo Aditivo é firmado pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura e será prorrogado automaticamente pelo mesmo período, independente de Termo Aditivo, caso o MUNICÍPIO não comunique tempestivamente à AMIG a sua desfiliação, nos termos da cláusula quinta deste termo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS E DO VALOR TOTAL



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão por conta das respectivas dotações consignadas nas Leis orçamentárias anuais.


CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte – MG., 16 de fevereiro de 2022.

JOSE FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da AMIG



NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal de Franciscópolis

Nilton dos Santos Coimbra
Prefeito Municipal
CPF 997.234.846-68

Testemunhas:



nome: *Edinalva Lago Mauds*
CPF. *090.080.136-06*

nome:
CPF.



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I **PLANO DE TRABALHO 2022** **QUE É PARTE INTEGRANTE DO CONVÊNIO**

1 – OBJETO DO PROGRAMA E/OU PROJETO

- 1.1- O presente Convênio tem como objeto a liberação de recursos por parte do Município à Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais-AMIG, para a execução do seu trabalho.
- 1.2- Os recursos repassados serão utilizados com as seguintes despesas mensais:

Descrição	Despesas
Assessoria de Comunicação	R\$ 6.500,00
Assinaturas do Jornal Estado de Minas	R\$ 103,74
Assistência médica	R\$ 6.929,22
Condomínio	R\$ 3.379,34
Consultoria Ambiental	R\$ 9.000,00
Consultoria Institucional	R\$ 20.000,00
Consultoria Jurídica	R\$ 32.000,00
Consultoria Tributária	R\$ 9.000,00
Correios	R\$ 390,00
Estagiários	R\$ 1.650,00
Eventos (Palestras, treinamentos)	R\$ 30.000,00
Honorários da Contabilidade	R\$ 1.500,00
Impostos e taxas	R\$ 9.100,00
Manutenção de sede	R\$ 1.950,00
Materiais de divulgação da instituição	R\$ 7.000,00
Materiais técnicos de escritório	R\$ 1.300,00
Pagamento da Conta de Luz	R\$ 650,00
Pagamento de Funcionários da AMIG	R\$ 24.139,20
Pagamento de INSS e FGTS	R\$ 19.500,00
Telecomunicação e Informática	R\$ 1.820,00
Vale alimentação	R\$ 4.370,00
Vale Transporte	R\$ 3.303,30
Viagens para reuniões	R\$ 21.000,00

* A AMIG ainda possui um saldo remanescente que ficará aplicado na realização de finalidades institucionais ou em determinado evento específico. Ex: Cursos sobre CFEM, Seminários.



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2 – METAS A SEREM ATINGIDAS

- a) Oferecer suporte aos Municípios Mineradores para defender os seus interesses;
- b) Debater a sustentabilidade do setor minerário e as suas interferências nas questões ambientais, econômicas e sociais, a inserção de novas tecnologias e o desenvolvimento das comunidades locais;
- c) Integrar os Municípios Mineradores visando o fortalecimento político. Econômico e social;
- d) Sustentar e buscar novos acordos de cooperação técnicas, projetos com instituições públicas e privadas;
- e) Participação em eventos onde os Municípios possam se beneficiar;
- f) Criar e incentivar parcerias com o DNPM, para influenciar e fomentar mudanças da metodologia da arrecadação da CFEM;
- g) intensificar o apoio às cidades para a diversificação da economia;
- h) Buscar junto ao DNPM novas fiscalizações;
- i) Influenciar a criação de bancadas e comissões no senado e na câmara para apoiar as ações dos municípios mineradores;

3 - CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

Fase: I

Início: 01/2022

Término: 12/2022

Participação:

O MUNICÍPIO arcará com o valor mensal de R\$327,79 (trezentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos) que será repassado à AMIG, num valor total de R\$3.933,48 (três mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) durante a vigência do convênio.

As demais despesas para a consecução do presente convênio correrão por conta da AMIG.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.004.001.04.122.0052.2035.3.3.70.41.00 – Manutenção da contribuição para Associações de Microrregião e Entidades Prom. Município

JOSE FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da AMIG



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

De acordo:

Nilton dos Santos Coimbra
Prefeito Municipal
CPF 997.234.846-68

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal de FRANCISCÓPOLIS